Resolução nº : 6725/2003
Protocolo nº : 103346/03
Origem : MUNICÍPIO DE CANDÓI
Interessado : MUNICÍPIO DE CANDÓI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CANDÓI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 76.828,05 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA